


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 138

Caracarái-RR, 03 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Extensão do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 05 a 07 de março de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TARCÍSIO GOMES RODRIGUES (PROF ENS BÁSICO TÊC TECNOLÓGICO) (SIAPE: 1558534)	Participará de uma Oficina de Concertação organizada pela EMBRAPA e o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA que discutirá as questões e propostas da Agricultura Familiar.

Art. 2º. Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Extensão do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 05 a 07 de março de 2015.**

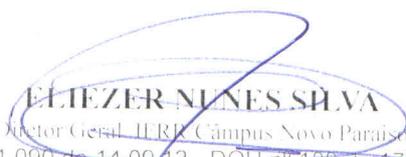
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
JULIANO JONAS SÁBIO DE MELO (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA) (SIAPE: 1558383)	Em virtude do afastamento do titular TARCÍSIO GOMES RODRIGUES, CEX , participará de uma Oficina de Concertação organizada pela EMBRAPA e o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 03 de março de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1 090 de 14.09.12 – DOU nº 180 de 17/09/2012